



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-1132/2026

ÓRGÃO: Município de Cujubim/RO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) geladeira tipo Frost Free Duplex.

RECURSO: Emenda Impositiva nº 008/GVRSO/2026.

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de 01 (uma) geladeira tipo Frost Free Duplex**, nova e de primeiro uso, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Cujubim/RO.

Item	Descrição	Quantidade
01	Geladeira tipo Frost Free Duplex , com duas portas independentes, sendo uma para refrigerador e outra para freezer, capacidade mínima de 440 litros ou superior , tensão compatível com a rede elétrica local, sistema de degelo automático Frost Free, controle de temperatura ajustável, prateleiras internas removíveis e reguláveis, compartimentos para armazenamento de alimentos e bebidas, acabamento externo resistente e isolamento térmico adequado. Produto novo, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado de manual de instruções e garantia do fabricante.	01 unidade

2. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição tem por finalidade atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Agricultura**, proporcionando condições adequadas para a conservação e armazenamento de alimentos, bebidas e demais produtos que necessitem de refrigeração e sejam utilizados nas atividades administrativas e institucionais da Secretaria.

A disponibilização de equipamento adequado contribuirá para a melhoria das condições de armazenamento, organização e conservação dos produtos, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades realizadas pela unidade.

A contratação está vinculada à **Emenda Impositiva nº 008/GVRSO/2026**, destinada à Secretaria Municipal de Agricultura, devendo os recursos ser aplicados conforme sua finalidade e observadas as disposições orçamentárias pertinentes.

A elaboração deste Termo de Referência integra a fase de planejamento da contratação e observa o disposto no **art. 6º, inciso XXIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece os elementos necessários à caracterização do objeto e da contratação.

A contratação deverá observar, ainda, os princípios previstos no **art. 5º da Lei nº 14.133/2021**, especialmente os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, interesse público, transparência, economicidade, razoabilidade, competitividade e julgamento objetivo.

3. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO

A quantidade necessária corresponde a **01 (uma) unidade**, suficiente para atender à necessidade atualmente identificada pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Para definição do valor estimado, foram realizadas **04 (quatro) cotações de preços**, resultando no valor médio de:

R\$ 3.411,75 (três mil quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos).

Item	Quantidade	Valor médio unitário	Valor total estimado
Geladeira Frost Free Duplex	01	R\$ 3.411,75	R\$ 3.411,75

A documentação referente à pesquisa de preços deverá integrar os autos do processo administrativo.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

O equipamento deverá ser entregue no local indicado pela Secretaria Municipal de Agricultura, dentro do prazo estabelecido no instrumento de contratação.

O produto deverá ser **novo, de primeiro uso, sem avarias e em perfeitas condições de funcionamento**, acompanhado de manual de instruções e documentação de garantia do fabricante.

O recebimento ficará condicionado à conferência da quantidade, das especificações, das condições físicas e do funcionamento do equipamento.

Caso seja constatada qualquer desconformidade, o produto poderá ser recusado, devendo a contratada providenciar sua substituição, sem ônus adicional para a Administração.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

Compete à **contratada** fornecer o equipamento de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, responsabilizando-se pelo transporte, entrega, qualidade, garantia e substituição de eventual produto entregue em desacordo com as condições estabelecidas.

Compete à **contratante** acompanhar e fiscalizar o fornecimento, receber e conferir o equipamento, comunicar eventuais irregularidades e efetuar o pagamento após o regular recebimento do objeto, observadas as condições estabelecidas no processo.

6. DO PAGAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O pagamento será efetuado após o recebimento e aceite do equipamento, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal e dos documentos exigidos, observadas as condições estabelecidas no processo administrativo.

O acompanhamento e a fiscalização do fornecimento serão realizados por servidor formalmente designado pela Administração, competindo-lhe verificar o cumprimento das condições estabelecidas e registrar eventuais ocorrências.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada poderá sujeitá-la, assegurados o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas no **art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021**, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

Poderão ser aplicadas, conforme a natureza e a gravidade da infração:

I – **advertência**, nas hipóteses previstas no **art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133/2021**;

II – **multa**, na forma estabelecida no instrumento de contratação, observados os limites e critérios previstos no **art. 156, § 3º, da Lei nº 14.133/2021**, inclusive em caso de atraso injustificado, entrega do produto em desacordo com as especificações ou descumprimento das obrigações assumidas;

III – **impedimento de licitar e contratar**, nas hipóteses previstas no **art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021**;

IV – **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, nas hipóteses previstas no **art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133/2021**.

Na aplicação das sanções serão observados a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos causados à Administração, conforme **art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133/2021**.

A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria, vinculada aos recursos destinados pela **Emenda Impositiva nº 008/GVRSO/2026**, conforme indicação do setor competente.

A execução da despesa deverá observar a disponibilidade orçamentária e financeira e a finalidade específica do recurso.

9. DA CONCLUSÃO

Considerando a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura, a existência de solução disponível no mercado, a realização de pesquisa de preços mediante **04 (quatro) cotações** e o valor médio estimado de **R\$ 3.411,75**, considera-se adequada e viável a aquisição do equipamento descrito neste Termo de Referência.

O objeto atende à necessidade administrativa identificada e encontra-se relacionado à finalidade da **Emenda Impositiva nº 008/GVRSO/2026**, devendo o processo prosseguir com a observância das exigências legais, orçamentárias e administrativas pertinentes.

Prefeitura Municipal de Cujubim - Avenida Condor, 2588, Setor Institucional

Tel: (69) 3582-2062 (69) 3582-2004 - CEP: 76.864-000 - Cujubim-RO

E-mail: pmcujubim@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **JESIEL VIEIRA SILVA, SECRETARIO MUN DE AGRICULTURA**, em 02/09/2026 às 09:24, horário de Cujubim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 781 de 19/02/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cujubim.ro.gov.br, informando o ID **533520** e o código verificador **F372670A**.

Referência: [Processo nº 1-1132/2026](#).

Docto ID: 533520 v1